

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Diego Domingos Soares**, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 11.07.2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 523, DE 17/08/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 10657/2014, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art.3º; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor **Otávio Lube dos Santos**, Técnico Judiciário, da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 474, DE 17/08/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13588/2012, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3º na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR a progressão do servidor **Rodrigo Calumby Hermont**, Analista Judiciário, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 475, DE 17/08/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7279/2007, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Silvana Goddio Bastos Cardoso**, Analista Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 476, DE 17/08/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13.032/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Marcus Antônio da Silva Caldas**, Analista Judiciário, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 504, DE 17/08/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO